

Fevereiro de 2018 **RESOLVE DESIGNAR MIKELLY DE ALCANTARA FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto  
**SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº172/2019** - O(A) **SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto Nº32.948, de 13 de fevereiro de 2018 **RESOLVE DESIGNAR TEREZA CRISTINA DO VALE CANABRAVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 14 de maio de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto  
**SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº176/2019** - ESTABELEÇA A DATA DE ABERTURA DO DEMONSTRATIVO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO-EXERCÍCIO-2018, REFERENTE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA PORTARIA Nº329/2017. A **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º Estabelecer que a partir de 01 de junho de 2019, o **Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro**, referente ao exercício de 2018, **estará aberto** para preenchimento dos municípios do Estado do Ceará. Ressaltamos que o prazo será de 60 (sessenta) dias para Gestão Municipal e 90 (noventa) dias para Conselho, a contar da data estabelecida conforme publicação da Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º O pleito deverá informar dia (s), horário, município e justificativa do pedido. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza 02 de maio de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto  
**SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2017 - IG Nº1010243  
PROCESSO Nº03251270/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS** - SPS, anteriormente denominada **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, Nº230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e a Empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº10.477.919/0001-24, estabelecida à Rua Francisco Gonçalves, Nº103 - Central Parque - Eusébio/CE - CEP: 61.760-000, **RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo** ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº20170002/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo Nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo Nº03251270/2019. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato Nº109/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA - PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 12 de maio de 2019 e término no dia 08 de setembro de 2019. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO**: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES**: Fortaleza, 10 de maio de 2019; Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto - **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS** - SPS e Jaime Dean Sousa Alexandre - **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**. **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza/CE, 17 de maio de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº023/2019  
PROCESSO Nº04081263/2019 ; 02131034/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS** - SPS, ANTERIORMENTE DENOMINADA, **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP Nº60.130-160 no âmbito do **PROGRAMA SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA**, nos termos do Processo Nº02131034/2019, resolve reconhecer

a **dívida** originada do Contrato Nº22/2012 assumida com a empresa **TC LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº01.674.683/0001-25, com sede na Rua Praça Capistrano de Abreu, 302 - Centro, Maranguape/CE, neste ato representada por Dejarino Costa dos Santos Filho, OAB-CE 13.705-B, mediante as cláusulas e condições seguintes. **DÍVIDA**: A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 16.053,57 (dezesesseis mil, cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) originado do Contrato Nº22/2012 a empresa **TC LOCAÇÕES LTDA**, proveniente da utilização do imóvel situado na Rua Mundica Paula, 216 - Centro, Maranguape-CE, para funcionamento da Unidade de Sistema Nacional de Emprego no Ceará - SINE Maranguape, no período de janeiro a março de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.22833.03.339039.10000.0. **QUITAÇÃO**: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. **FORO**: Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES**: Fortaleza, 16 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho - **Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Dejarino Costa dos Santos Filho - TC LOCAÇÕES LTDA**. **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza/Ce, 16 de maio de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

\*\*\*\*\*

**RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº5888844/2018**

A **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS** - SPS, que incorporou parte das competências do extinto Gabinete do Governador conforme a Lei Nº16.710 de 21 de dezembro de 2018, republicada no dia 27 de dezembro de 2018, através de seu **Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº0021/2018 GABGOV**, objetivando a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT**, instalados no prédio da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-Ceará, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, vencedora do Item 01 com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Fortaleza, 14 de maio de 2019. Sandro Camilo Carvalho - **Secretário de Planejamento e Gestão Interna da SPS**. **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza/Ce, 15 de maio de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

##### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2017**

I - **ESPÉCIE**: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 - Processo nº 02680704/2019; II - **CONTRATANTE**: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS; III - **ENDEREÇO**: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - **CONTRATADA**: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**; V - **ENDEREÇO**: Rua Doutor Monte, nº 563, Centro, CEP: 62.011-200, Sobral/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo tem como fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, art. 57, inciso II, e nas orientações contidas no Parecer nº 304/2019-SEAS; VII - **FORO**: Fortaleza/CE; VIII - **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2017** por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2019 à 10/05/2020; IX - **VALOR GLOBAL**: R\$ 838.523,83 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos); X - **DA VIGÊNCIA**: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura; XI - **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 015/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - **DATA**: 03 de maio de 2019; XIII - **SIGNATÁRIOS**: Cássio Silveira Franco - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Edmundo Rodrigues Júnior - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral.

Analuza Macedo Trindade  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

#### **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

#### **COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº044/2019** - O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 43 inciso I do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, HENRIQUE SILVESTRE MENDES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING** integrante da